



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº _____, de 2023 (Do Sr. Domingos Neto)

Institui 1º de Setembro como o Dia Nacional dos Aquicultores e Aquicultoras.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional dos Aquicultores e Aquicultoras, a ser celebrado anualmente no dia 1º de setembro.

Art. 2º São objetivos do Dia Nacional dos Aquicultores e Aquicultoras:

- I – promover a importância da segurança do trabalho na atividade aquícola;
- II – divulgar informações sobre o trabalho da aquicultura e o dia a dia da atividade da aquicultura;
- III – conscientizar a população sobre a necessidade de aumentar o reconhecimento e valorização do papel das mulheres e sua participação no desenvolvimento sustentável da aquicultura;
- IV- sensibilizar a sociedade sobre a necessidade da ampliação do profissionalismo dos aquicultores e aquicultoras em vários polos da atividade, contribuindo para o incremento substancial da atividade da aquicultura.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Aquicultura é a atividade representada pela produção em cativeiro de organismos aquáticos (peixes e crustáceos, entre outros), que vem ganhando destaque na cadeia de produção de alimentos saudáveis no Brasil e no mundo. O clima tropical e a extensão territorial são fatores que contribuem para o crescimento





CÂMARA DOS DEPUTADOS

desse mercado. Atualmente, considera-se que o Brasil tem um grande potencial para esse tipo de produção, porque essa atividade pode ser desenvolvida tanto em águas salgadas como doces, ambas em abundância no país.

O aquicultor e a aquicultora são aqueles que podem desenvolver o cultivo dos peixes, moluscos, algas, crustáceos e ranicultura, atendo-se as condições adequadas do cultivo, controle de iluminação e temperatura da água, podendo ser água doce ou salgada, garantindo produtos para o consumo com qualidade e regularidade.

No que se refere especificamente às aquicultoras, faz-se oportuno destacar que o protagonismo das mulheres tem um impacto significativo na vida de milhares de pessoas, uma vez que elas desempenham papéis essenciais em todo o sistema agroalimentar. As mulheres produzem cerca de metade dos alimentos no mundo, correspondendo a 43% da mão de obra. Entretanto, apesar de sua participação significativa, a identidade e o trabalho exercido por elas ainda não são totalmente reconhecidos pela sociedade. (Levantamento realizado pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura – FAO) ¹

Nota-se que é indispensável olhar com atenção para a atuação das mulheres em toda a cadeia de valor da aquicultura para a elaboração de modelos de gestão com enfoque em gênero, que proporcionem visibilidade e valorização de suas atividades. Aumentar o reconhecimento do papel das mulheres e sua participação nas tomadas de decisão é fundamental para o desenvolvimento sustentável da aquicultura, reforçando o objetivo para o desenvolvimento sustentável.

Como forma de enaltecer a importância da aquicultura, atividade de rápido crescimento na produção de alimentos saudáveis, instituiu-se, pela Lei nº 12.531/2011, o dia 20 de março como data comemorativa para a referida atividade.

No mesmo sentido e propósito foi instituído 14 de julho como o dia do Engenheiro de Aquicultura, profissional que projeta, executa e supervisiona a criação desses animais e plantas em cativeiro, acompanhando também seu processo de conservação, garantindo sempre ações responsáveis e sustentáveis. A

¹ <https://www.fao.org/brasil/noticias/detail-events/pt/c/1477254/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS

data escolhida homenageia o reconhecimento e autorização oficial, pelo Ministério da Educação (MEC), do curso de Engenharia de Aquicultura, sendo nesta data no ano de 2006 oficialmente publicada no Diário Oficial da União.

Conforme artigo do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, publicado em 11/04/2022, “Aquicultura: um mercado em crescimento no Brasil e no mundo”, observa-se que o investimento na aquicultura tem se mostrado promissor. Exemplo disso são os dados publicados no Anuário da Piscicultura 2021, da Associação Brasileira de Piscicultura (Peixe BR).

Segundo o documento, mesmo após um ano de pandemia, a criação de peixes cresceu 5,93%. Foram mais de 800 mil toneladas comercializadas apenas em 2020, o segundo melhor resultado desde 2014, ano em que começou o levantamento.

Embora em expansão, o mercado ainda enfrenta alguns desafios, que precisam ser superados. Um deles é a defasagem em estudos e dados científicos sobre esse tipo de produção.²

Logo, no intuito de fortificar e incentivar a atividade da aquicultura, faz-se oportuno a instituição do Dia Nacional dos Aquicultores e Aquicultoras para uma maior promoção e divulgação da atividade, incentivando a formação de novos trabalhadores interessados na área da produção aquícola.

Em 2009 foi criado o Ministério da Pesca e Aquicultura, que deixou de existir em 2015. Recriado no atual governo, em 2023, com gestão compartilhada com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança Climática. Respectivo Ministério é responsável pela implantação de uma política nacional pesqueira e aquícola, como forma de transformar essa atividade econômica em uma fonte sustentável de trabalho, renda e riqueza.

Em junho do corrente ano (14/06/2023), a Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPAR, em Audiência Pública, recebeu o Ministro da Pesca e Aquicultura André de Paula para debater as diretrizes da pasta.

²<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/aquicultura-um-mercado-em-crescimento-no-brasil-e-no-mundo.ac99bb738c910810VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=A%20aquicultura%20no%20Brasil%20e%20no%20mundo&text=O%20investim ento%20nessa%20C3%A1rea%2C%20no.peixes%20cresceu%205%2C93%25>.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Dentre as metas do ministério, ficou claro a necessidade da promoção de melhorias de gestão e sistemas, como o cadastro dos pescadores, legitimação dos profissionais da pesca e da aquicultura, conscientizando o brasileiro da importância de consumir o pescado, que hoje ocupa um local estratégico na soberania alimentar de vários municípios e comunidades. Para tanto, destacou-se a realização de diversas atividades como o lançamento do plano de ação para a construção do Plano Nacional da Pesca Artesanal, na 1ª Semana Nacional da Pesca Artesanal.

Assim, em vista disso, considerando a aquicultura como uma grande ferramenta no combate à fome e fortalecendo a divulgação e promoção da atividade, apresenta-se o reconhecimento do aquicultor e da aquicultora, através da instituição do dia nacional comemorativo, data escolhida em homenagem a Semana do Pescado, tradicional campanha de estímulo ao consumo de pescado no Brasil, que acontece de 1º a 15 de setembro.

A Semana do Pescado é um movimento nacional que tem como objetivo reunir a cadeia produtiva visando fomentar e desenvolver o consumo do pescado, apresentando uma oportunidade para que cada entidade, empresa, restaurante e, empreendimento, pessoa física ou jurídica, use a semana do pescado para impulsionar seus negócios e produtos. Igualmente, a festividade busca consolidar uma terceira época de grande consumo de pescado, além da Semana Santa e do Natal.

A campanha da semana festiva, nasceu em 2003, por intermédio do então Ministério da Pesca e Aquicultura e devido ao seu grande sucesso e importância, foi incorporado pelo setor privado que vem promovendo anualmente o evento, completando no corrente ano vinte anos, que será representado pela 20ª edição.

Outrossim, no intuito de homenagear uma campanha tão valorosa que promove a saúde e a qualidade de vida populacional através do estímulo da criação da cultura do consumo de pescado (que engloba todo animal aquático que é utilizado para fins alimentícios, como peixes, moluscos e crustáceos), institui-se o dia nacional do aquicultor e aquicultora no dia 1º de setembro.

Diante do exposto, com o objetivo de promover o conhecimento nacional da atividade da aquicultura e das funções desempenhadas pelos aquicultores e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

aquicultoras, apresento o presente Projeto de Lei que tem o objetivo de instituir o dia **1º de setembro** como o Dia Nacional dos Aquicultores e Aquicultoras.

Assim, considerando a importância da proposição, contamos com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado DOMINGOS NETO
PSD/CE

